



DECRETO Nº 001/2017 DE 20 DE FEVEREIRO.

**DECRETA FERIADO NO ÂMBITO DO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO MEIO OESTE
CONTESTADO (CPIMMOC)**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO MEIO OESTE CONTESTADO (CPIMMOC) no uso das atribuições contidas no Estatuto deste órgão e,

CONSIDERANDO que este ano o dia 28 de fevereiro, Carnaval, recaiu em uma terça-feira, portanto dia útil;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Indireta na referida data;

CONSIDERANDO por fim, que o ato próprio para se estabelecer feriado no âmbito do Órgão da Administração Indireta é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO** no dia 28 de fevereiro e **PONTO FACULTATIVO** no dia 27 de fevereiro **NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO MEIO OESTE CONTESTADO (CPIMMOC)** o expediente do dia 27 e 28 de fevereiro de 2017, segunda-feira e terça-feira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Joaçaba, em 20 de Fevereiro de 2017.

NADIR BAÚ DA SILVA
PRESIDENTE DO CPIMMOC